

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3639/74

INTERESSADO: CHRISTIAN NUSSBAUMER

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Consº. Henrique Gamba

PARECER Nº 386/75, CPG, Aprov. em 17/01/75
Com. ao Pleno
em 05/02/75
(Proc. 3639/74)

III - DECISÃO DA CÂMARAI - RELATÓRIO

HISTÓRICO CHRISTIAN NUSSBAUMER, filho de Leon Nussbaumer e de Jacqueline Mowana Masenge, nascido em Lubumbashi, Zaire a 11 de outubro de 1959, domiciliado e residente à Rua Haddock Lobo nº 144, apto 132, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- a) fez o curso primário, com seis séries no Institut Saint Louis, em Namur, Belgica;
- b) em seguiria, fez no Cours Descartes (Escola Francêsa), em Kinshasa no Zaire, o segundo ano secundário (quinto 5º ano no sistema francês) e dois trimestres do (3º) terceiro ano secundário.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Christian Nussbaumer, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da sexta série do primeiro grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na sétima série, do primeiro grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo 17 de janeiro de 1975

- a) Consº. Henrique Gamba - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 1975

- a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente